



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 244, DE 22 DE JULHO DE 2011.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/2008-GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.015114/2011-66, resolve:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, homologando o período de 18.07.2011, os trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Portaria nº 189/PROGEP, de 08.06.2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, de 17.06.2011, de acordo com o art. 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112/90, para concluir os trabalhos de apuração dos fatos relatados no Processo nº 23065.011625/2011-17.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRÓ-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 07
Em 29/07/11